Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PROJETO DE LEI 048/2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 2.066.343,17 (dois milhões, sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e dezessete centavos).

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 2.066.343,17 (dois milhões, sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.3.90.34.00	01.000.0000	512	R$ 1.201.386,34	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO COM INSTITUTO CÓRPORE PA. 4577/2014.
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.3.90.34.00	05.000.0000	512	R$ 215.463,84	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO COM INSTITUTO CÓRPORE PA. 4577/2014.
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.3.90.39.00	01.000.0000	513	R$ 649.492,99	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO COM INSTITUTO CÓRPORE PA. 4577/2014.
TOTAL					R$ 2.066.343,17	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas por anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.25.02	10.302.0127.2.068	3.3.90.30.00	05.000.0000	541	R$ 5.924,40	RECURSO VINCULADO
01.25.02	10.302.0127.2.068	3.3.90.39.00	05.000.0000	542	R$ 91.249,23	RECURSO VINCULADO
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.3.90.39.00	05.000.0000	513	R$ 118.290,21	RECURSO VINCULADO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	02.000.0000	587	R$ 1.850.879,33	RECURSO VINCULADO
TOTAL					R$ 2.066.343,17	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de outubro de 2016. (PA n. 2579/15-4)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:

Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 2.066.343,17 (dois milhões, sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e dezessete centavos)",*** pelos seguintes motivos:

Considerando que é comum que a dotação orçamentária prevista para uma certa despesa, num determinado exercício, torne-se insuficiente, surgindo, assim, a necessidade da Administração valer-se de créditos adicionais, que vêm como uma contingência do Poder Público, diante da enorme variação dos fatos e modificação das condições que atuaram na elaboração do orçamento, e, por isso mesmo, é admitida observando os critérios legais, previstos na Lei Federal n. 4.320/64:

> *"**Art. 43.** A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*
> ***§ 1º** Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
> *I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;*
> *II - os provenientes de excesso de arrecadação;*
> ***III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;***
> *IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las."*

O presente projeto de lei tem como única finalidade cobrir as despesas com a prorrogação do contrato de gestão celebrado com o Instituto CÓRPORE.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei, com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Bertioga, 19 de outubro de 2016.

OFÍCIO N. 286/2016 - SG
Processo Administrativo n. 2579/15-4
(Favor mencionar esta referência)

BERTIOGA
1611
19 10 2016
15:29

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 2.066.343,17 (dois milhões, sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e dezessete centavos).***

Considerando a relevância que cerca o presente projeto de lei, requeremos o Regime de Urgência Especial, conforme o disposto no artigo 153, inciso I, da Resolução n. 68/2004, Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga.

Atenciosamente,

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Vereador
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga